



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

ETHEL GISONDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresentam ao douto Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 015-2021

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA JOSÉ MATIAS SOBRINHO”

Art. 1º - Fica denominada **RUA JOSÉ MATIAS SOBRINHO**, no Bairro da Barrinha, o logradouro existente anteriormente denominado como Viela José Matias Sobrinho, com 200 metros de extensão e 6 metros de largura, com início na Estrada das Lavras e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.072/2015.

São Lourenço da Serra, 15 de junho de 2021.

**ETHEL GISONDI
VEREADORA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa denominar novamente o logradouro, uma vez que o mesmo estava com as medidas da largura erroneamente descrita na lei anterior.

Ante o exposto, espero a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

São Lourenço da Serra, 15 de junho de 2021.

**ETHEL GISONDI
VEREADORA**